



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32820 pág. 29

de: 20 / 06 / 2014

Caderno: 2. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 147/2014	
INTERESSADO:	Ticiane Pereira de Oliveira
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Fluxo Contínuo, Edital 002/2014.
PROCESSO:	254/2014 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela proponente Ticiane Pereira de Oliveira, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ela submetida e não aprovada no âmbito da Chamada III do Edital 002/2014, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo, alegando que o Programa de Pós-Graduação PPTUR da Escola de Artes, Ciências e Humanidade da Universidade de São Paulo – EACH/USP foi recentemente aprovado pela CAPES, e esta, inicialmente, atribui o conceito 3 aos cursos emergentes;

b) que o coordenador do Curso, Prof. Dr. Alexandre Panosso Netto, reitera as informações apresentadas pela requerente e ressalta que, por ser um curso novo, o PPTUR não possui, ainda, nenhum aluno que tenha defendido sua dissertação, portanto, nenhuma nota avaliatória lhe poderá ser atribuída;

c) as justificativas apresentadas, o baixo número de cursos de Pós-Graduação na área de Turismo existentes no Brasil, a inexistência do curso em questão na Região e a relevância estratégica de apoiar a formação e capacitação de recursos humanos de alta qualidade para atuação no Estado do Amazonas nessa área do conhecimento,


### DECIDIU:

I DEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta submetida pela proponente Ticiane Pereira de Oliveira, aprovando a concessão de uma bolsa na modalidade Mestrado, Nível A – (MS-A) no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Fluxo Contínuo, Edital 002/2014, conforme anexo único desta Decisão.

II PROCEDER a implementação do benefício, a contar de junho de 2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 5 de junho de 2014.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 147/2014 – ANEXO ÚNICO

Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Fluxo Contínuo – Edital 002/2014 – III Chamada

PROPONENTE	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	CURSO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	DURAÇÃO DA BOLSA (meses)	TÍTULO DO PROJETO	VALOR DA BOLSA	AUX. INSTAL.	VALOR TOTAL DE BOLSAS
Ticiane Pereira de Oliveira	SEC	USP	TURISMO	abril de 2014	março de 2016	22	Turismo, Lazer e Recreação na Terceira Idade: Um Estudo de Caso das Políticas Públicas Voltadas ao Idoso na Cidade de Manaus	R\$ 2.167,00	-	R\$ 47.674,00

FONTE: DEAPI/FAPEAM

ravessa do Dera, s/n – Flores  
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil  
www.fapeam.am.gov.br  
Tel: (92) 3878-4000



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas  
Certificada pela ISO 9001:2008

**SECTI**  
Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Certificada pela ISO 9001:2008

